



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Serviço de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00885133022025

UASG – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 90360/2025

Nº PROCESSO: 154.00010976/2025-11



Objeto: ALPROSTADIL INJETÁVEL. Total de Itens Licitados: 01 item licitado (um item licitado). Valor total da licitação: Sigiloso nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital: 10/11/2025. Horário: das 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565; www.gov.br/compras e www.usp.br/licitacoes. Link do PNCP: 63025530000104-1-004983/2025. Entrega das Propostas: a partir de 10/11/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/11/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. Fonte: DOESP e PNCP

STEFZA SINDICATO DOS TRABALHADORES EMPR. FERROVIÁRIAS Z. ARARAQUARENSE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Araraquarense (em exercício), no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo Estatuto Social e pela Legislação Sindical vigente, convoca os ferroviários lotados em sua base territorial, associados ou não, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 25 de Novembro de 2.025, primeira convocação as 08:00 horas na Sede Administrativa do Sindicato, sito a Rua Bernardino de Campos, 3039 – 3º andar, Centro, em São José do Rio Preto (SP), para deliberarem o seguinte:

ORDEM DO DIA:

1. Tomar conhecimento e deliberar sobre a necessidade de demolição e/ou alienação de imóvel no município de Araraquara (SP) sito à sito à Avenida Barroso, nº 246 - centro – matrícula nº 134.468 e inscrição cadastral na Prefeitura Municipal sob o nº 02.044.008.00;

2. Leitura do Parecer do Conselho Fiscal da FNTF;

3. Leitura da presente ata;

Obs.: Não havendo em primeira convocação número legal de associados para a instalação da Assembleia, os trabalhos serão iniciados meia hora após, ou seja, às 08:30 horas do mesmo dia e local, ocasião em que os temas serão deliberados e votados com qualquer número de associados presentes. São José do Rio Preto, 05 de Novembro de 2025.

Francisco Aparecido Felício - Diretor Presidente(em exercício)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO-PROCESSO ELEITORAL, O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS; TURISMO E FRETAMENTO; CARGAS SECAS E LIQUIDAS EM GERAL; COMERCIO E TRABALHADORES EM EMPRESAS SEM REPRESENTAÇÃO DE SANTOS, BAIXADA SANTISTA E LITORAL- SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE SANTOS E REGIÃO, sito à Avenida Conselheiro Nébias Nº 262, nesta cidade de Santos/SP, conforme Artigos 24º, 25º, 26º e 27º do Estatuto Social, por seu Presidente – Valdir de Souza Pestana e pelo presente Edital, faz saber, aos associados quites com suas obrigações sociais, que as inscrições para registro de chapas ficará aberta nos dias – 13/11/2025 e 14/11/2025, no horário (09:00 às 17:00 horas), na secretaria do sindicato, para eleger a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Delegados Representantes da Federação, Conselho Consultivo, todos, com seus respectivos suplentes que dirigirão e administrarão a entidade de Representação para o período de 03 de agosto de 2026 a 02 de agosto de 2031, fica ainda estabelecido prazo de 48 horas para impugnação após a publicação do edital de chapas, sendo as impugnações realizadas no horário de expediente da entidade. A eleição será realizada nos dias 15/12/2025 e 16/12/2025, em primeira convocação; desde já em obediência estatutária fica **convocada a segunda chamada**, caso não haja o quorum, para os dias 17/12/2025 e 18/12/2025, no mesmo horário estabelecido. Após o pleito eleitoral, no caso de empate, fica estabelecida a **terceira chamada** para o dia 19/12/2025, obedecendo aos mesmos critérios já pré-estabelecidos. As urnas de votação serão distribuídas nos seguintes locais e horários: Dia 15/12/2025 - **Urna 1** – Sede do Sindicato (Departamento de Aposentados) das 08:00 às 17:00; **Urna 2**– Sede do Sindicato (Departamento Médico) das 08:00 às 17:00; **Urna 3** - Base 01 – Garagem da BR Mobilidade São Vicente / Viação Piracicabana São Vicente das 04:30 às 17:00; **Urna 4** - Base 02 – Garagem da Viação Piracicabana Santos das 04:30 às 17:00; **Urna 5** - Base 03 – Viação Piracicabana Praia Grande das 04:30 às 17:00; **Urna 6** - Sanceretur Cubatão das 04:30 às 17:00; **Urna 7** - City Guarujá das 04:30 às 17:00; **Urna 8** - City Bertioiga das 04:30 às 17:00; **Urna 09** – Sanceretur São Vicente das 04:30 às 17:00; **Urna 10 (Itinerante)** – Sanceretur Itanhêam das 08:00 às 11:00 e Viação Piracicabana Peruibe das 14:00 às 16:00. Dia 16/12/2025 - **Urna 1** – Sede do Sindicato (Departamento de Aposentados) das 08:00 às 17:00; **Urna 2**– Sede do Sindicato (Departamento Médico) das 08:00 às 17:00; **Urna 3** - Base 01 – Garagem da BR Mobilidade São Vicente / Viação Piracicabana São Vicente das 04:30 às 17:00; **Urna 4** - Base 02 – Garagem da Viação Piracicabana Santos das 04:30 às 17:00; **Urna 5** - Base 03 – Viação Piracicabana Praia Grande das 04:30 às 17:00; **Urna 6** - Sanceretur Cubatão das 04:30 às 17:00; **Urna 7** - City Guarujá das 04:30 às 17:00; **Urna 8** - City Bertioiga das 04:30 às 17:00; **Urna 09** – Sanceretur São Vicente das 04:30 às 17:00; **Urna 10 (Itinerante)** – Sanceretur Itanhêam das 08:00 às 11:00 e Viação Piracicabana Peruibe das 14:00 às 16:00.

Valdir de Souza Pestana – Diretor Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

7ª VARA CÍVEL - Rua Abdo Muanis, 991, 2º andar, salas 202, 204 e 206, Nova Redentora
CEP 15090-140, Fone: (17) 2137-3756, São José do Rio Preto-SP - Email: upj6a1oriopreto@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL VENDA DE BENS DIRETA

Processo Digital nº: 1003053-29.2019.8.26.0576
Classe: Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação extrajudicial
Requerente: Catricala & Cia Ltda e outros
Justiça Gratuita
EDITAL -PRAZO DE VINTE (20) DIAS REFERENTE ALIENAÇÃO JUDICIAL POR VENDA DIRETA expedido nos autos da ação de Recuperação Judicial - PROCESSO Nº 1003053-29.2019.8.26.0576. REQUERENTE(S): CATRICALA & CIA LTDA (CNPJ 43.235.985/0001-47) E DROGRARIA E PERFUMARIA LARANHAO LTDA (CNPJ 13.968.886/0001-03)
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Maria Chalub De Aquino, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E A QUEM INTERESSAR POSSA, que foi autorizada a realização de venda dos imóveis abaixo descritos, na forma do disposto no artigo 142, II, § 4º da Lei 11.101/05, nas seguintes condições:
A alienação dos imóveis será realizada através de venda direta, por meio de propostas apresentadas diretamente nos autos, onde somente serão analisadas propostas respeitando o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do valor de avaliação de cada bem.
Os interessados deverão apresentar ofertas exclusivamente dentro dos autos da Recuperação Judicial, feito de nº 1003053-29.2019.8.26.0576, podendo fazê-las até a data limite de 28/11/2025, às 17h00min, sendo que as propostas juntadas após o encerramento serão desconsideradas, independentemente do valor.
Após a análise da maior proposta, o comprador será intimado para a realização do depósito judicial do valor.
Conforme consignado em r. decisão de fls. 25.408/25.409, foi autorizada a venda dos seguintes imóveis (descrição e valor de avaliação):
Imóvel de matrícula nº 67.039, do Segundo Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto/SP, situado na Rua Professor Francisco Purita, nº 342, Quadra 33, Lote09, na Vila Sinibaldi, na cidade de São José do Rio Preto/SP, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
Imóvel de matrícula nº 77.677, do Segundo Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto/SP, situado na Rua Espanha, nº 399, Lotes 01 a 05, 10, 17 a 24, Quadra33, Vila Sinibaldi, na cidade de São José do Rio Preto/SP, no valor de R\$ 9.530.000,00 (nove milhões quinhentos e trinta mil reais);
Imóvel de matrícula nº 99.991, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto/SP, situado na Avenida Alfredo Teodoro de Oliveira, nº 200, Quadra 03, Lotes 30, 31, 32 e 33, Jardim das Oliveiras, na cidade de São José do Rio Preto/SP, no valor de R\$ 6.550.000,00 (seis milhões quinhentos e cinquenta mil reais);
Imóvel de matrícula nº 122.686, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto/SP, situado na Rua Manoel Caparroz Lopes, Quadra 07, Lote 5P, Jardim Caparroz, na cidade de São José do Rio Preto/SP, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);
Imóvel de matrícula nº 51.603, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto/SP, situado na Rua Manoel Caparroz Lopes, Quadra 07, Lote 5P, Jardim Caparroz, na cidade de São José do Rio Preto/SP, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais);
Imóvel de matrícula nº 78.420, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto/SP, situado na Rua Manoel Caparroz Lopes, Quadra 07, Lote 5P, Jardim Caparroz, na cidade de São José do Rio Preto/SP, no valor de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais)
Imóvel de matrícula nº 59.763, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto/SP, situado na Rua Oswaldo Aranha, nº 965, Quadra 52ª, Lote F DP HP, compl. 975, 949, 951, 953, São João nº 1.538-24, Boa Vista, na cidade de São José do Rio Preto/SP, no valor de R\$ 3.560.000,00 (três milhões quinhentos e sessenta mil reais);
Imóveis de matrículas nº 151.175 e nº 151.176, ambas do Serviço de Registro de Imóveis e anexos da Comarca de Iguape/ SP, situados na Avenida Santa Catarina, Lotes 17 e 18, Quadra 03, Loteamento Adriana, no município de Ilha Comprida, Comarca de Iguape/SP, no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais).
Ademais, com a compra realizada nesses autos por meio de venda direta, a responsabilidade do comprador ficará restrita ao preço ofertado, tributo incidente sobre a aquisição (ITBI), eventuais custas para levantamento de registros registraís e imissão da posse, de modo que, satisfeitas tais obrigações, o bem será entregue livre e dividas e ônus, sendo que não haverá sucessão do adquirente em relação a quaisquer dividas ou obrigações da Recuperanda, especialmente as de natureza ambiental, regulatória, administrativa, penal, anticorrupção, tributária e trabalhista, nos termos do art. 66 e 66-A da Lei 11.101/2005.
O comprador ficará responsável por promover as diligências necessárias a fim de garantir o levantamento das pendências ou restrições eventualmente existentes sobre o bem juntos aos órgãos competentes, contando com advogado de sua confiança quando necessário. Ficará também sob a responsabilidade do comprador eventuais emolumentos ou despesas cartorárias relativas ao levantamento dos registros nas matrículas imobiliárias, bem como as despesas decorrentes de regularização, transferência, imissão na posse e imposto ITBI.
A venda será feita em caráter ad corpus, ficando o interessado responsável pelo levantamento de eventual restrição imposta por lei de zoneamento e uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, INCRA, entre outras, e ainda, das obrigações e dos direitos decorrentes das convenções de condomínio, quando houver, e, se necessário for, adotar as medidas necessárias à expedição de alvarás e demais documentos nos órgãos competentes. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 30 de outubro de 2025.
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

STEFZA SINDICATO DOS TRABALHADORES EMPR. FERROVIÁRIAS Z. ARARAQUARENSE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Araraquarense (em exercício), no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo Estatuto Social e pela Legislação Sindical vigente, convoca os associados quites com os cofres da entidade e em condições de votarem, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 25 de Novembro de 2.025, primeira convocação às 10:00 horas na Sede Administrativa do Sindicato, sito a Rua Bernardino de Campos, 3039 – 3º andar, Centro, em São José do Rio Preto (SP), para deliberarem o seguinte:

ORDEM DO DIA:

1. Leitura, discussão e deliberação da Proposta Orçamentária para o ano de 2026, e Suplementação de verbas para o exercício 2025;

2. Leitura do Parecer do Conselho Fiscal;

3. Leitura da presente ata;

Obs.: Não havendo em primeira convocação número legal de associados para a instalação da Assembleia, os trabalhos serão iniciados meia hora após, ou seja, às 10:30 horas do mesmo dia e local, ocasião em que os temas serão deliberados e votados com qualquer número de associados presentes. São José do Rio Preto, 05 de Novembro de 2025.

Francisco Aparecido Felício - Diretor Presidente(em exercício)

COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 60.730.348/0001-66

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Convidamos os senhores Acionistas da COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO (“Companhia”) a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** (“AGE”), a se realizar no dia 11 de dezembro de 2025, às 08h00min, de **maneira híbrida**, por meio da plataforma de videoconferência Microsoft Teams e no endereço da sede da Companhia, podendo os acionistas participarem e votarem pela referida plataforma ou no endereço da sede da Companhia, a seguir: Rua Tito, 479, na cidade de São Paulo – SP (estacionamento - Rua Espártaco, 685), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** Adesão ao Regime Facilitação do Acesso a Capital e de Incentivos a Listagens – FÁCIL, Resolução CVM nº 232/2025. São Paulo, 10 de novembro de 2025.

Hélio Magalhães - Presidente do Conselho de Administração

Instruções Gerais: **(1)** Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na AGE ora convocada, bem como manual de utilização e votação da plataforma Microsoft Teams, encontram-se à disposição dos Acionistas para consulta na sede da Companhia e na página da Companhia (www.melhoramentos.com.br), bem como na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), nos termos da lei. **(2)** Para **(I)** solicitação de instalação do Conselho Fiscal: 2% (dois por cento) do capital social total votante, ou 1% (um por cento) do capital social total não votante, e **(II)** solicitação de voto múltiplo: 5% (cinco por cento) do capital social total votante, em consonância com a Resolução CVM 70/2022. **(3)** Aos Acionistas que decidirem participar e votar na AGE, presencialmente ou através da plataforma Microsoft Teams, solicita-se o envio de e-mail de contato e dos documentos ora relacionados diretamente à Companhia, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, os quais deverão, portanto, ser enviados digitalizados através do e-mail assembleia@melhoramentos.com.br com pelo menos 48h (quarenta e oito horas) de antecedência à data e horário previstos para o início da AGE, independentemente da natureza do Acionista: **(i)** para aqueles Acionistas que se fizerem representar por procuração, cópia do instrumento de mandato com reconhecimento da firma do representado em cartório, com prazo de vigência inferior a um ano e outorgado em favor de instituição financeira, advogado, Acionista ou administrador da Companhia (artigo 126, § 1º, da Lei nº 6.404/76), especificando o nome da pessoa natural que estará presente; **(ii)** se pessoa física, cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto; e **(iii)** se pessoa jurídica, cópia autenticada do estatuto social ou contrato social registrados no órgão competente, acompanhada de cópia autenticada do ato registrado no órgão competente, que comprove a eleição dos administradores que representarem o Acionista na AGE, especificando o nome da pessoa natural que estará presente; **(iv)** se fundo de investimento, cópia autenticada do regulamento do fundo, acompanhada dos documentos previstos no item “(iii)” acima, relativamente à pessoa jurídica responsável por exercer o direito de voto em nome do fundo de investimento, especificando o nome da pessoa natural que estará presente. **(4)** Os Acionistas que decidirem participar e votar na AGE através da plataforma Microsoft Teams, mediante previa solicitação à Companhia, receberão, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao horário previsto do início da AGE, nos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os documentos conforme item “3” acima, as confirmações de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma, considerando-se este como protocolo digital, cabendo exclusivamente aos Acionistas a obrigação de guarda, zelo e utilização de seus acessos. O acesso via Microsoft Teams estará restrito aos Acionistas que se credenciarem, nos termos aqui descritos (“Acionistas Credenciados”), sendo vedada a participação de Acionistas que não tenha previamente se habilitado, conforme item “3” acima. **(5)** A Companhia recomenda que os Acionistas Credenciados acessem a plataforma Microsoft Teams com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da AGE a fim de evitar eventuais problemas operacionais e permitir que os Acionistas Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma Microsoft Teams, para que possam participar da AGE sem intercorrências. A Companhia não se responsabilizará por má ou indevida utilização de seus acessos, bem como problemas de conexão que os Acionistas Credenciados venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia, de forma que a Companhia recomenda que garantam, com antecedência, a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e áudio). **(6)** Acionistas Credenciados, ou seus respectivos representantes legais e procuradores, que participarem via Microsoft Teams de acordo com as instruções da Companhia serão considerados presentes na AGE e assinantes da respectiva ata e do livro de presença, devendo na abertura da sessão se identificar, informar o nome completo e, se for o caso, indicar os Acionistas sob sua representação, para que a Companhia possa identificar a sua identidade de acordo com a documentação previamente recebida. **(7)** Em cumprimento à legislação, informamos que a AGE será gravada. **(8)** Em cumprimento ao quanto previsto no art. 30-A da Resolução CVM 81/2022, alterada pela Resolução 204/2024, informa a Companhia que não haverá disponibilização de Boletim de Voto a Distância para a presente AGE.



CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 43.776.491/0001-70

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90066/2025 - UASG 263101

PROCESSO CETESB Nº 56/2025/308

e.ambiente: 061518/2025-84

A CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO torna público que realizará Pregão Eletrônico em conformidade com a LF nº 13.303/16, seu Regulamento Interno de Licitações e subsidiariamente com o Art. 28, Inc. I da LF nº 14.133/21, visando fornecimento de baterias para nobreak, conforme especificação técnica e demais condições constantes deste Edital e seus anexos. Endereços para consulta do edital: www.gov.br/compras, www.cetesb.sp.gov.br/ acontece/licitações e contratos, www.doe.sp.gov.br/e-negocios-publicos. **Início da abertura da sessão pública:** 27/11/2025 às 09:00h. A Sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por meio do Sistema COMPRAS.GOV.BR; www.gov.br/compras-pt-br .



CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 43.776.491/0001-70

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90088/2025 - UASG 263101

PROCESSO CETESB Nº 63/2024/308

e.ambiente: 089923/2024-52

A CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO torna público que realizará Pregão Eletrônico em conformidade com a LF nº 13.303/16, seu Regulamento Interno de Licitações e subsidiariamente com o Art. 28, Inc. I da LF nº 14.133/21, visando contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 40 nobreaks localizados na sede da CETESB, pelo período de 24 meses, conforme Termo de Referência “Anexo I” do Edital. Endereços para consulta do edital: www.gov.br/compras, www.cetesb.sp.gov.br/ acontece/licitações e contratos, www.doe.sp.gov.br/e-negocios-publicos. **Início da abertura da sessão pública:** 27/11/2025 às 09:00h. A Sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por meio do Sistema COMPRAS.GOV.BR; www.gov.br/compras-pt-br .

**ESTADÃO**

FOTO: PEDRO KIROLOS

VODCAST

dois pontos

Forme sua opinião ouvindo os “Dois Pontos”

Política, cultura, tecnologia, entretenimento, entre outros temas de grande relevância, discutidos por dois especialistas com opiniões distintas ou complementares.

Episódios novos às quartas, 10h, no canal do Estadão no YouTube.

ASSISTA E INSCREVA-SE PARA RECEBER ALERTAS DE NOVOS EPISÓDIOS.



Basta apontar a câmera do seu celular para o QR Code acima.

 @estadao